PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 623/98

"DÁ A ATUAL RUA, POPULARMENTE CONHECIDA COMO LADEIRA DO CRICARÉ, QUE SE INICIA NA RUA VEREADOR LUÍS BARBOSA DOS SANTOS ATÉ A AVENIDA CRICARÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA, A DENOMINAÇÃO DE RUA MATHEUS LINDOLFO DE JESUS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. – Passa a atual Rua, conhecida popularmente como Ladeira do Cricaré, que se inicia na Rua Vereador Luís Barbosa dos Santos até a Avenida Cricaré, localizada no Bairro Boa Vista, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominar-se Rua Matheus Lindolfo de Jesus.

Art. 2º. - Caberá às repartições públicas procederem

as devidas modificações.

Art. 3°. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezessete) dias de Municipal de São Mateus, de Setembro (09) do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS HARMEULOPES

Preside Aunicipal

Registrado e publicado neste Gabinete, desta

Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS Chefe de Gabinete

Portaria nº. 002/97.